



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho


**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 322/2025**

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que cumpra as leis municipais referentes a causa animal, sendo elas:


- Lei 3.646/2022 – Institui PSA;
- Lei 3.654/2022 – Cria CMDDA;
- Lei 3.671/2023 – Censo de Cães e Gatos;
- Lei 3.676/2023 – Semana de Proteção Animal;
- Lei 3.730/2024 – Banco de Ração;
- Lei Complementar 80/2023 – Permanência de animais de médio e grande porte em vias públicas.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 15 de setembro de 2025.

  
Jacqueline Krauss  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
AS 16:30 HORAS,  
NO DIA 15/09/25.

  
Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

APROVADO  
Em 15/09/25

OF. 409/2025  
M